

Reg 100535
 9-9-1904
 629447
 Anne
 967-904
 Mackay

Ap. com a contin. Ex^{ma} Camara Municipal
de interpor uma galera de 50 de do Porto.
largura, construida para o uso de
pessoas, entre R. 800 REIS
LICENÇA N. 570
GUIA N. 464
comprimento destinado a retetar e unificar.

n 22

Dane licença nos termos
da informação do enge-
nheiro, dada, em vista
da approvação da Com-
missão permanente
dos melhoramentos sa-
nitarios. Porto e Paços
do Concelho, 19 de Ago-
sto de 1907.

Claro

Registado



O abaixo assignado de levea assumir
a responsabilidade nos termos do
regulamento de 6 de Junho de 1893
sobre segurança dos operarios pela
execução das obras de pedreiro
segundo planta junta que vai ter
logar na propriedade nº 4 do
Lugar do Pinheiro Freguesia de
Cedofeita do Bairro Occidental
pertencente ao Ex^{mo} Sr. Manoel
Francisco da Silva

Mais de leveo que o começo das obras
terão logar quando a Ex^{ma} Camara
se digner deferir

Porto 8 de Junho de 1907

Manoel Alves Ferreira
Rua Alvaris Cabral nº 12

Reconheço a assignatura *Manoel Alves Ferreira*

Porto, 8 de Junho de 1907

Em teu. de 5. 5.



Manoel Alves Ferreira

Approvada. Porto e Baixo do Conselho, 19
de agosto de 1907.

Alms



37

Memoria Descriptiva

Na confecção do presente projecto, foram respectivamente observadas os regulamentos em vigor tendo-se em vista construir um edificio simples e hygienico, e que satisfaca ao fim a que se destina.

Obras de pedreiro.

Os alicerces, e as paredes de 0,45 e mais de espessura, são de alvenaria argamassada.

Os paredes de 0,30 de espessura, são de finisinho.

Os portas e janellas em geral não são de cantaria, somente são os degraus e patamares das escadas exteriores.

Os paredes e fundos da fona, são de alvenaria argamassada, e a face interior é revestida com uma espessa camada de argamassa de cimento e areia. A cobertura e tampa são de pedra um tanto apedrejada. A tampa, todas as vezes que se collocar, é instalada em certa camada de grão, a fim de evitar a saída de gases, e poder-se deslocar com facilidade.

O pavimento exterior em volta do edificio, em certa largura variavel, é calçado a portuguez.

Obras de carpinteiro

O revestimento da cobertura e transeamos, é de finisinho de Braga, e a restante obra interior,

é de pinho da terra. Os caixilhos exteriores e portadas, são de castanho ou pinho da suécia.

Os dois principaes pavimentos são soalhados. O pavimento da loja é de betãoilha de cimento.

Os frestas, janelas e portas exteriores, tem caixilho giratório.

Os caixilhos das frestas interiores (na rampa, rias e arcadação) também são giratórios, assim co, mo as bandeiras das portas interiores em sentido longitudinal.

O travessamento do balcão, é formado na linha exterior com vigas de ferro consolidadas no angolo de resistencia com duas fortes anisulas, e a obra para cima do pavimento, é de cimento armado.

Obra de Telha

O telhado é de telha nacional tipo mar- selhez.

As faces vistas das paredes, tabiques e techos em geral, são rebocadas com argamassa de cal e sabão e estucadas a cal e areia fina.

Os fayas e alizes nas fachadas, são arranjados com argamassa de cimento e areia.

Os tabiques divisorios das latinas, são de cimento armado.

Toda a obra de madeira vista, é devidamente pintada.

Latimox

O pavimento e lajeilho do mezanino. Os tabi-



ques são fornecidos a aquilão.

Os bacias são de louça nacional esphérica, e o respectivo ventilador do esphão até 0,50 acima do espigão do telhado, e de chapa zincada e tem ^{em} 0,45 de diâmetro interior. Este ventilador é a saída do esphão, e de chumbo até pequena altura, e os pontos onde elle liga ao tubo de chapa zincada (nas bacias do 2.º pavimento) não ficam admembrados, mas sim descolados um do outro, ^{em} 0,30 a ^{em} 0,40 d'altura.

Os tubos de queda até a fossa, são de grés, e tem 0,11 de diâmetro interior, bem como os tubos de ventilação que ligados aquelles em pontos abaixo das bacias, vão até ^{em} 1,00 d'alturas acima do espigão do telhado e são rematados com o aparelho de ventilação apropriado.

O tubo de ligação das bacias para o tubo de queda, e de chumbo.

Os mictórios tem fiaes-esphão apropriada. O tubo de ventilação de de os mictórios do 2.º pavimento é igual ao tubo ventilador dos esphões das bacias, e vai ligar a estes, a certa altura, no 2.º pavimento.

A descarga d'agua de urina, nas bacias, é feita por aparelho automatico, ou por torneiras especiais de meias-voltas.

Chefe da 3.^a Repartição
informar. Porto e
do Conselho, 5 de
ago de 1907.



39

592251

Registrado

sob o n.º 2521

5-8-907

elaboração

Ex.^{ta} Câmara Municipal
de Porto

Mannud Francisco de Silva, proprietário
da Escola Académica situada no quintal
da Pinheiro, pretende levantar alguns
edificações ao projecto de construção
de um anexo da mesma Escola, que
for presente à decisão da Ex.^{ta} Câmara
em 5 de junho pretérito; e por isso

Pede a Ex.^{ta} Câmara se
digne incluir estes edifi-
camentos no citado pro-
jecto, após de que este
poderá ser definitivamente
fulgido.

Porto, 5 de agosto de 1907

Mannud Francisco de Silva

L. R. M.



Approvado. Porto e Paços do Con-
celho, 19 d'agosto de 1904.



40

Aditamento

Do projecto
Manuel Fran.
da Silva

Julgou-se vantajoso collocar as latrinas e urinaes conforme estão indicados, attenta as condições em que se vão achar, e por isso projectou-se uma porta de communicação directa do salão de estudo para a camera das mesmas latrinas, com o fim principal de facilitar a vigilancia obrigatoria e rigorosa que ha a exercer sobre o movimento das estudantes, sobretudo a respeito da questão moral; no entanto, em caso de fôrça maior, poder ser ha, se, primar.

Projectou-se dentro das cameras das latrinas uma escada apenas para, n'uma dada occasião, dar accessos somente a pessoal vigilante e por tanto as suas dimensões não mais que sufficientes, pois o accessos do pessoal geral da escola deveria ser feito por outra escada e sitio? - Não.

A porta divisoria na loja e de abremaria, argamassada até a altura de servir de leito do tubo de queda, incluindo das latrinas e d'alhi para cima e de talique para encobrir o mesmo tubo. Deixando-se ao longo d'elle uma parte murcha para no futuro, poder-se reparar facilmente qualquer avaria.

El capsa de ar do 1.º pavimento accu-

sa mais De 0, 80 De attiração e se alho
e o lençol por um tapetado, poder ser ha
praticar abaixo do leito do transamento?

Em caso necessário, são as paredes pre-
servadas da humidade com umas cimas,
De De asfalto, ou outras qualquer ma-
terias impermeáveis.

Porto, 5 De Agosto De 1907



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

Manoel Francisco da Sil-
va pede licença para
construir um edificio dentro da quin-
ta denominada do Pinheiro, com
entrada pela rua do Pinheiro.
O pedido vem acompanhado dos
documentos legalmente exigidos.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto foi ~~estã em condições de ser~~ approvedo
pela Commissão de melhoramentos, para ~~estã em~~
com a condição de interpor uma galeria de 1,50
de largura, fechada permanentemente por meio
de persianas, entre a parede do edificio principal
e o compartimento destinado a retratos e nichos,
condição que deve ser expressa na licença.
Pel. que respeita a estabilidade e a archi-
tectura, tambem, no parecer d'esta repar-
tição, merece ser approvedo.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
~~aos alinhamentos, e nivel das sobeiras, que lhe forem indicados,~~
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
trinta mil reis.

Porto e Paços do Concelho, 1.º de Agosto

de 1904

O Engenheiro Chefe,
J. G. Rompimental

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1907

Guia de entrada de deposito N.º 464

Despacho de 19 de *Agosto* de 1907 { Dinheiro corrente... 30\$000
 Papeis de credito... \$ ~
 Total Rs... 30\$000

Pela presente guia vai *Manuel Francisco da Silva*
 entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de *trinta mil reis*,
 em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a *licença*
N.º 570 d' esta data para construir um edificio *dentro*
da quinta denominada do Ribeiro

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 9 de *Setembro* de 1907

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de *trinta mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 9 de *Setembro* de 1907

Registada

O Thesoureiro,

Em 9 de *Setembro* de 1907